



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO N° 284/2025

Concede o Título de Cidadão Mogiano ao Engenheiro Willian Merlin Jacob e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mogi das Cruzes aprovou e eu, nos termos dos artigos 53 e 66, "IV" e "V" da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1.990, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mogiano ao Engenheiro Willian Merlin Jacob, em reconhecimento à sua notável contribuição para o desenvolvimento e bem-estar do Município de Mogi das Cruzes.

Art. 2º Será realizada sessão solene para a entrega da presente honraria, em data a ser definida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, mediante comunicação prévia ao homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

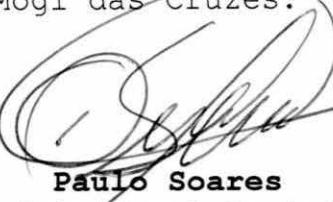
Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 13 de novembro de 2025, 465º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSE FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, 13 de novembro de 2025, 465º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


Paulo Soares
Secretário Geral Legislativo

(Autoria do Projeto: Vereador Marcos Paulo Tavares Furlan)